PORTARIA N.º 479/2026
DATA: 12/11/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Edilson Sant'Anna Filho**,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal **Angela Maria de Oliveira,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, de 08 (oito) dias consecutivos, sendo de **10/11/2026 a 17/11/2026**, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
..589-96 13/11/2026 - 11:43
HKRSYYWSQEYXHUOLDKVYOA

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d5e0247d-a3c3-4425-9ab2-cbaad9204010